

PORTARIA Nº 604/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Termo de Cooperação nº 332/2021- Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Objeto: Ações voltadas para oferecer aos usuários do Espaço Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso serviços relacionados a veículos e habilitação, por meio de Posto de Atendimento.

I- Fiscal Titular: Loester Rodrigo Marcal Siqueira, Matrícula - 225476

II -Fiscal Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos, Matrícula - 228846

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido termo de cooperação constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c3b0378

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)